



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO NORTE

TRE-RN/SJ/CJD/Seção de Jurisprudência		
Indexado .....	Visto .....	Pág .....
Publicado .....	Visto .....	Pág .....
Incluído 8.10.99	Visto .....	H
Conferido .....	Visto .....	
ALTERAR <input type="checkbox"/>	ARQUIVAR <input type="checkbox"/>	
.....	.....	Visto .....



P O R T A R I A      Nº      090/93-GP

O Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 19, inciso 10, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, do cargo de Auxiliar Judiciário, NI, Classe A, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste TRE/RN, o servidor **RICARDO TINOCO DE GÓES**, conforme Processo nº 485/93, tendo em vista sua nomeação para o cargo de Procurador do Estado do Rio Grande do Norte, com efeitos retroativos ao dia 03 de novembro de 1993.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 08 de novembro de 1993.

Desembargador ARMANDO DA COSTA FERREIRA

Presidente do TRE/RN